



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 395, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e reintegra à Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 5915/2024,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a servidora **Neusa Ines Schirmann**, matrícula funcional n.º 77160/9, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, à contar do final do expediente desta data.

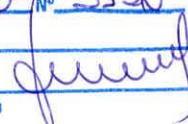
**Art. 2.º** Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Art. 1.º desta Portaria, fica a servidora reintegrada para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Saúde, a contar do dia 05 de julho de 2024.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 310  
de 04/07/24 Fl.   
Visto